

PORTARIA PGJ/PI Nº 1324/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 15 de julho de 2020, as férias da Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e Saúde – CAODS, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de julho de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI nº 543, de 13/12/2019, ficando 16 (dezesesseis) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de julho de 2020.